



DECRETO Nº 087/2010

Concede "Pensão Vitalícia" a beneficiária do servidor aposentado **NELSON SIQUEIRA DE MORAIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a partir de 25 de abril de 2010 "Pensão Vitalícia" a Sra. **LIDIA DOS SANTOS MORAIS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.488.395-5 SSP-PR, inscrita no CPF nº 032.180.339-69, beneficiária do servidor aposentado **NELSON SIQUEIRA DE MORAIS**, nos termos do Processo nº 3774/2010 com fundamento nos Artigos 216, 217, e 218, inciso I, letra "c" da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), c/c com Artigo 40 § 7º e 8º da Constituição Federal.

Art. 2º. Perceberá a beneficiária acima referida a título de "Pensão Vitalícia", a cota de 100% (cem por cento), dos vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 11 Maio | 20 10
 DE N.º 8073
 UMUARAMA 11 | 05 | 20 10
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]